



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

Sumário

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2 |
| NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO | 9 |



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|--------------------------|-------------|-------------|------------|----|--|---------|----------|
| ROGERIO PEREIRA DA SILVA | CURITIBA-PR | 28/03/2022 | 30/03/2022 | 2 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE | “I” | 1.000,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

PORTARIA Nº 050/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|-----------------|-------------|-------------|------------|----|--|---------|----------|
| WILSON AKIO ABE | CURITIBA-PR | 28/03/2022 | 30/03/2022 | 2 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM DE FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE | “I” | 1.500,00 |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

PORTARIA Nº 051/2022 – GP

“Homologar o Estágio Probatório de Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos artigos 22 e 26 da Lei Municipal nº 034/97, artigos 21 a 25 da Lei Municipal nº 516/2015, considerando os Decretos Municipais n.º 045/98, 218/2003, 978/2017, 1245/2020 e cumulado ao artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Quarto Centenário,

Considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho do servidor, a Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela APROVAÇÃO, no estágio probatório do servidor.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Estágio Probatório no serviço público Municipal de Quarto Centenário-Pr., por ter realizado todas as etapas de avaliação e aprovação do seguinte servidor:

| Matrícula | Admissão | Nome | Cargo |
|-----------|------------|-------------------------|-----------|
| 784 | 19/03/2019 | TIAGO DE MOURA CORDEIRO | MOTORISTA |

II - Conferindo aos mesmos as garantias constitucionais de estabilidade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 28 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

PORTARIA Nº 005/2022 - SEADM

“Concessão de diárias”

O Senhor **JORGE FERNANDO BERGO**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|----------------------------------|---------------|-------------|------------|----|---|---------|----------|
| ANDRÉ FELIPPE DE CARVALHO FRANÇA | CURITIBA - PR | 28/03/2022 | 30/03/2022 | 2 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE | “I” | 1.000,00 |
| | | | | | | | |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 28 Março 2022.

Jorge Fernando Bergo
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 006/2022 - SEADM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

“Concessão de diárias”

O Senhor **JORGE FERNANDO BERGO**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO | DESTINO | DATA INÍCIO | DATA FIM | QT | FINALIDADE | LEGENDA | VALOR |
|---------------------------|---------------|-------------|------------|----|---|---------|----------|
| MARCELO DA SILVA DE SOUZA | CURITIBA - PR | 28/03/2022 | 30/03/2022 | 2 | REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA – PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE | “I” | 1.000,00 |
| | | | | | | | |

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 28 Março 2022.

Jorge Fernando Bergo
Secretario da Administração



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE “ENGENHARIA ELÉTRICA” COM REGISTRO JUNTO AO CREA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM USO DE TECNOLOGIA LED EM VIAS DO MUNICÍPIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura do envelope de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” das licitantes habilitadas**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **29 de março de 2022 às 14hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (44) 3546.1109, pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com ou no setor de licitações.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 28 de março de 2022.

DAYANE CRISTINA DOS SANTOS
Presidente - Portaria Nº 001/2022-GM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022**, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quadro abaixo:

| TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 NÚMERO DO PROCESSO Nº 50/2022 | |
|--|------------------------------------|
| CONTRATADA(O): NORDESTE TRANSPORTES LTDA | CNPJ/MF: 76.299.270/0001-07 |
| OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO, INTERMUNICIPAL) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | |
| VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) | |
| DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022 | |
| FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná. | |

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 25 de março de 2022

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0899

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino